



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA

PORTARIA Nº 023, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

“Autoriza viagem do Vereador da Câmara Municipal, concede diárias, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Rosalândia – TO, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o que estabelece RESOLUÇÃO Nº 001/2021 DE 23/12/2021.

RESOLVE:

Art.1º – Autorizar o senhor Adalberto de Araújo, Vereador desta casa, a viajar a cidade de Brasília – DF, para tratar de assuntos de interesse do município, sendo: Participar da XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais da UVB, com a finalidade de pleitear recursos para o município.

Art.2º – Conceder-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), cada no valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), destinada ao pagamento de despesas com locomoção, alimentação e hospedagens, nos dias, 23 a 26 de Abril de 2024.

Art.3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Rosalândia – TO.
Aos 22 dias de Abril de 2024.

LUCIANA DA SILVA CORREIA
Presidente da Câmara

MANOEL JOSÉ BARBOSA CHAVES
Tesoureiro

RECIBO

Recebi da Câmara Municipal de Nova Rosalândia – TO, a importância de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Proveniente de pagamento de 04 (quatro) diária à cidade de Brasília - DF, para tratar de assuntos de interesse do município, sendo: Participar da XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais da UVB, com a finalidade de pleitear recursos para o município.

Nova Rosalândia – TO, 22 de Abril de 2024.

Adalberto de Araújo
Assinatura do requerente